



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua 18 de Julho, 1204 – Centro – Luís Alves – CEP 89.115.000
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273
pmla@terra.com.br

Portaria de Nº 005/2007

**“Concede Gratificação a Servidor
Público Municipal”**

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, **JANE MERY SCHVEITZER REINERT, GRATIFICAÇÃO DE 50 %**, para que, além de suas funções normais como Monitora na Creche, também deverá auxiliar na coordenação dos serviços Gerais da Creche Municipal Constância Erbs, Ribeirão do Padre, tendo seu início a partir do dia 01 de Fevereiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 01 de Fevereiro de 2007.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal de Luís Alves

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

01 | 02 | 07 //